

Ato legal de criação: Lei 5.290 de 11/03/1959, publicada no DOE de 12/03/1959.
Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova - Jundiaí - SP - 13210-045 - tel.: (11) 4587-3093 - e-mail: e008acad@cps.sp.gov.br

HISTÓRICO ESCOLAR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO - PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PLANO DE CURSO APROVADO PELA PORTARIA CETEC - 747, DE 10-9-2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11-9-2015 - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - PÁGINA 53.

Lei Federal nº 9394/96 Resoluções CNE/CEB nº 04/2012 e 06/2012

Nome do Aluno		LAIS APARECIDA RICCI DE SOUZA			R.M.		164306			
RG		Local de nascimento		Estado	Nacionalidade		Dia	Mês	Ano	
58.806.034-3/SP		VINHEDO		SP	BRASILEIRA		24	11	2003	
LEGISLAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº de séries 03 / Duração das Séries: 40 Semanas							
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		CH (Total)	
			2019		2020		2021			
			Menção	CH	Menção	CH	Menção	CH		
Base Nacional Comum	Matemática	MATEMÁTICA	R	160	MB	160	MB	160	480	
		LÍNGUA PORTUGUESA; LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	R	160	MB	160	B	160	480	
	Linguagens	ARTE	B	120	-	-	-	-	120	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	B	80	MB	80	MB	80	240	
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	MB	80	MB	80	MB	80	240	
		GEOGRAFIA	B	80	MB	80	MB	80	240	
		FILOSOFIA	R	40	B	40	MB	40	120	
		SOCIOLOGIA	B	40	MB	40	MB	40	120	
	Ciências da Natureza	FÍSICA	B	80	MB	80	MB	80	240	
		QUÍMICA	R	80	MB	80	MB	80	240	
		BIOLOGIA	B	80	MB	80	MB	80	240	
	Total da Carga Horária da Base Nacional Comum				1000		880		880	2760
	Parte Diversificada	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	B	80	B	80	B	80	240	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	-	-	-	-	-	-	-	
	Total da Carga Horária da Parte Diversificada				80		80		80	240
	Carga Horária Total do Ensino Médio				1080		960		960	3000
	Formação Profissional	FORMA, EXPRESSÃO E COMPOSIÇÃO VISUAL APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES		B	80	-	-	-	-	80
		LINGUAGEM TÉCNICA E PROJETIVA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES		MB	160	-	-	-	-	160
ESTUDO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E REVESTIMENTOS NO DESIGN DE INTERIORES		B	80	-	-	-	-	80		
EVOLUÇÃO DAS ARTES VISUAIS		B	80	-	-	-	-	80		
REPRESENTAÇÃO DIGITAL I		R	80	-	-	-	-	80		
EVOLUÇÃO DO MOBILIÁRIO		-	-	MB	80	-	-	80		
REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DO MOBILIÁRIO		-	-	MB	120	-	-	120		
CONFORTO AMBIENTAL E ERGONOMIA		-	-	MB	120	-	-	120		
REPRESENTAÇÃO DIGITAL II		-	-	MB	80	-	-	80		
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA ESPACIAL I		-	-	MB	80	-	-	80		
ILUSTRAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORES I		-	-	B	80	-	-	80		
REPRESENTAÇÃO DIGITAL III		-	-	-	-	MB	80	80		
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA ESPACIAL II		-	-	-	-	MB	80	80		
ILUSTRAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORES II		-	-	-	-	MB	80	80		
PROJETOS E TENDÊNCIAS DE MERCADO		-	-	-	-	B	120	120		
GESTÃO E ÉTICA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES		-	-	-	-	MB	80	80		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM DESIGN DE INTERIORES		-	-	-	-	MB	80	80		
Total da Formação Profissional				480		560		520	1560	
Total Geral do Curso				1560		1520		1480	4560	
Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)				-		-		-	120	

CERTIFICAÇÕES			
1ª SÉRIE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE DESENHISTA COPISTA		
2ª SÉRIE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE DESENHISTA PROJETISTA		
3ª SÉRIE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES		
Síntese dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das Etecs do CEETEPS			
MENÇÕES	CONCEITOS	INDICAÇÃO DE:	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Excelente	PROMOÇÃO	Os conceitos indicam o desempenho do aluno no desenvolvimento das competências do componente curricular.
B	Bom		
R	Regular		
I	Insatisfatório	RETENÇÃO	

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

ESTUDOS REALIZADOS			
Escolaridade apresentada: 1.º Grau / Ensino Fundamental ou equivalente			
Ano de Conclusão		Estabelecimento	Município/Estado
2018		EE PROFESSOR RICARDO JUNCO NETO	VINHEDO-SP
ENSINO MÉDIO			
Série	Ano	Estabelecimento	Município/Estado
1ª SÉRIE	2019	ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	JUNDIAI/SP
2ª SÉRIE	2020	ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	JUNDIAI/SP
3ª SÉRIE	2021	ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	JUNDIAI/SP

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: síntese das competências obtidas no curso

1ª, 2ª e 3ª Séries: Técnico em Design de Interiores

1. Adequar os projetos de design às necessidades do usuário e às demandas do mercado.
2. Analisar e desenvolver textos técnicos e comerciais, de acordo com normas e convenções específicas.
3. Aplicar conhecimentos de caráter artístico, estético e técnico na concepção do projeto de design.
4. Aplicar legislação, assim como aplicar métodos conceitos de sustentabilidade no desenvolvimento de projetos.
5. Atuar respeitando os limites estabelecidos pelas leis e pelo código de ética profissional, bem como as diferenças locais, culturais e sociais.
6. Avaliar a qualidade dos produtos e serviços, levantando dados de satisfação dos clientes.
7. Comunicar-se oralmente e por escrito na língua inglesa e na língua espanhola, no contexto da área profissional.
8. Criar e executar projetos que interfiram e transformem o espaço arquitetônico e o comportamento humano.
9. Definir características estéticas, funcionais e estruturais do projeto de design.
10. Elaborar projetos de design com ênfase na inovação.
11. Identificar a viabilidade técnica e econômica do projeto.
12. Identificar as tecnologias envolvidas no projeto.
13. Implementar técnicas e normas de produção e relacionamento no trabalho.
14. Interpretar e aplicar a legislação, orientações, normas e referências específicas.
15. Planejar e executar projetos acadêmicos com base na natureza e na complexidade das atividades.
16. Selecionar e sistematizar dados e elementos concernentes ao projeto de design.
17. Selecionar e utilizar aplicativos informatizados, a partir da avaliação das necessidades do usuário.
18. Selecionar materiais para execução e acabamento, de acordo com as especificações do projeto.
19. Situar o projeto no contexto histórico-cultural da evolução do design.
20. Transferir ideias em projetos gráficos, visando à transformação do espaço arquitetônico, de acordo com as necessidades de seus usuários.
21. Utilizar o design como forma de conceber espaços que privilegiem o bem-estar e qualidade de vida de seus usuários.

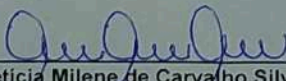
Observações:

Sem observações.

CERTIFICADO

A Diretora da ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, de acordo com inciso VII do Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, **certifica** que LAÍS APARECIDA RICCI DE SOUZA, RG: 58.806.034-3/SP, **concluiu** a HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO em 2021, com direito à continuidade de estudos em nível superior.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2022.


Letícia Milene de Carvalho Silva
RG: 46.654.568-X/SP
Responsável pela Área Acadêmica


Rosmari Antonia Colcerniani
RG: 16.177.610/SP
Diretor de Escola Técnica

ESPAÇO RESERVADO PARA VISTO CONFERE/CARIMBO

Resolução SE 36/2016, publicada no D.O.E de 26/05/2016

Nº Registro / Nº Visto Confere publicado:

SED SC – Sistema Concluintes: **2287244470** Consulta pública: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search>

DECLARAÇÃO

Declaramos, por solicitação do(a) interessado(a) e de acordo com o que dispõe o **artigo 77 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS**, que as sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento escolar constantes do Histórico Escolar, expedido em nome de **Laís Aparecida Ricci de Souza**, portador(a) do **RG 58.806.034-3/SP**, referente à Habilitação Profissional de Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, concluída em 2021, foram expressas em menções correspondentes a conceitos com as seguintes definições operacionais:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	EXCELENTE	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	BOM	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	REGULAR	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	INSATISFATÓRIO	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Declaramos, outrossim, que a conversão das menções em notas não está prevista nas normas regimentais das Unidades de Ensino jurisdicionadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, todavia, em caráter excepcional, e utilizando critérios considerados tácitos pelos sistemas de ensino, propomos a seguinte correspondência entre menções e notas, para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

Conceito		Nota	Conceito
MB	↔	10,0	A
B	↔	8,0	B
R	↔	6,0	C
I	↔	4,0	D / E

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

Marcio da Veiga Cabral
Gestor de Supervisão Educacional
Grupo de Supervisão Educacional – GSE
Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico - Cetec

